

Acta da reunião ordinária de 1914  
e nome de João de Vil Vasconcelos e outros.

Aos vinte e nove dias do mês de  
Maio do ano de 1914, nas 10 horas e quinze, nesta Câmara  
Municipal e Gabinete de Residência, reuniu-se ordinária-  
mente a Câmara Municipal deste Concelho, sob Presidência  
do Senhor Doutor Manuel Augusto do Tertulino Lopes, Presidente do  
Corpo Municipal, estando presentes o Secretário de Câmara,  
Aurélio de Almeida Gomes, José Adelino de Oliveira Queiroz,  
Daniel Rodas de Almeida Costa, Augusto de Oliveira de  
Costa Pereira de Azevedo, Conselho Municipal de  
Povo, Vereador Oficial, servindo de chefe de secretaria  
Dão compareceram a esta reunião os vereadores senhores,  
Doutor Manuel Rebelo de Almeida, e Doutor Filipe de Almeida  
e outros.

Declarado aberta e reunida, pelo  
Dezessete horas, foi lida e aprovada a acta da reunião

anterior, para os e Câmara e ocupar-se do seguinte assunto:

### Finanças Juvenil Pais

Foi presente o Relatório de administração do fundo do dia vinte e oito de maio do ano em curso, lido e lido e Câmara cometeu-me de nome na Câmara de Depósito, de receitas gerais que os vertidos oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos, do Banco Rural e do B. Fajões e de outros oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos do fundo de fomento e distribuição de bens para os cento e setenta e seis sessenta e quatro reais. De receitas de outros setenta e seis mil e setecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos que após quarenta e seis mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos.

### Abastecimento de água em Fajões.

Presente um ofício de Junta de Freguesia de Fajões, a solicitar o fornecimento de tubos para abastecimento de água ao Colégio de Ribeira, daquela freguesia, tendo o assunto, a Câmara deliberou que cada um não interfere de verbas regulamentadas não satisfazer o pedido, que não diga que poderá vir a ser contemplado que por subsídio à freguesia ou por saída de rubrica competente no caso de as verbas a atribuir ao município serem insuficientes.

### Resposta do Departamento de

### Assuntos Sociais e Secretaria do Estado de Saúde.

Foi lido imediatamente através do governo civil de Lisboa que no próximo dia vinte e nove de junho, se deslocará a este município o Senhor Ministro dos Assuntos Sociais e o Senhor Secretário de Estado da Saúde para inauguração dos trabalhos de obras de saneamento e obras de saneamento de águas e de saneamento. Que face desta visita, a Câmara deliberou oferecer um jantar em conjunto com as Câmaras de São João de Lucena e Vila da Feira.

Arquivo Municipal

### Pontos de Pedidos.

A Câmara deliberou e sentou de licenças os municípios, que pedissem caçar e pincar exteriormente os seus pedidos durante os meses de junho e julho.

### Taxas de Radiodifusão:

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente da Câmara que, em reunião feita no Governo Civil de Cascais, com a presença de um representante de Radiodifusão, que no final do próximo mês de junho virá aos serviços municipais com um funcionário de R.D.P. com o intuito de programar a cobrança das taxas de rádio.

### Novo Tabela de Taxas

Foi dado conhecimento à Câmara dos senhores membros do Governo Civil, em conjunto com os Presidentes das Câmaras de todo o distrito, quanto à implantação de tabela de novas taxas e licenças ficando também acordado que a referida tabela deverá ser publicado no próximo mês de setembro e ser posta em vigor no próximo mês de outubro.

### Aquisição de uma Torre

A Câmara deliberou adquirir a Torre de Cascais, com sede em Cascais, aquisição de uma torre para transporte de mercadoria de Costa pela importância de 200.000.000 e cinco mil e cem. Foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente, para outorgar e assinar o respectivo contrato.

### Rede de Escofos na

Rua Domíngos José de Costa: A Câmara deliberou pedir o excedente para a rede de escofos na Rua Domíngos José de Costa, nesto mês de setembro de Cascais.

### Estacionamento Con-

ditionado: A Câmara deliberou a ordem colocar placas de proibição de estacionamento nos dias úteis entre as 12h e as 15h e entre as 18h e as 21h, exceto para carros e bicicletas, na Rua Conselheiro António dos Reis, defrente à entrada do Subterráneo da Torre de Cascais, neste mês.

Presente herein esse pedido suspenso de direitos de transportes Rodoviários sob o direito de crédito. A solicitação é concessão de uma faixa ou de passagem estacionária os veículos dos seus associados, e Câmara de Vereadores desconsiderando a validade de patente, facultando aquela pedido, baseando-se a decisão no facto de ser um precedente aberto e não haver espaço para tais estacionamentos, sendo efectuado de estacionamentos normais.

Justo Parque de Cais de Azeméis  
Justo Parque de Piscina Municipal. A Câmara deliberou adjudicar a terreno auto Parque de Cais de Azeméis de Cais de Azeméis, a construção de dois tipos de piscinas, destinadas ao recreio e lazer de Piscina Municipal.

Parque Infância de Palmaz  
Palmaz: A Câmara deliberou atribuir à Junta de Freguesia de Palmaz, um subsídio de infra-estrutura para a construção de um parque infantil e playground no lugar de Palmaz, freguesia de Palmaz, para a realização de actividades de recreio e lazer.

De de freguesia de Palmaz  
Presente um requerimento de António Gonçalves de Nam, freguesia de Palmaz, residente no lugar dos Baucos, desta vila, em que solicita a construção de uma moradia no dito lugar. A Câmara pode fazer aquele pedido por não respeito ao plano municipal de ordenamento do território, conforme plano apresentado e aprovado pelo conselho municipal. Não foi aprovado embaraço e obra em referência e levantar o respectivo auto de licenciamento.

Auto de licenciamento  
A Câmara tomou conhecimento do seguinte auto de licenciamento levantado o pedido pelo Guarda Nacional Republicano, e os estudos pelo técnico desta Câmara, em seguintes licenciamentos: freguesia de Palmaz, freguesia de Palmaz, em situação em Chave, Azeméis, por compra e venda municipal com depósito de veículos, no lugar de freguesia de Palmaz, freguesia de Palmaz.

Cucujais, sem possuir licença.

João Carlos João Fidalgo, residente em Rio das Rochas, a António José de Carvalho, residente em Vila Rica, este nº de Obitório de Obitório, poro transgressor construiu um muro de vedação sem possuir a respectiva licença, nem esportar os fundamentos ao ar de modo a impedir a circulação do ar e a ventilação.

João Carlos João Fidalgo, residente em Vila Rica, a António José de Carvalho, residente em Vila Rica, este nº de Obitório de Obitório, poro transgressor construiu um muro de vedação sem possuir licença, nem esportar os fundamentos ao ar de modo a impedir a circulação do ar e a ventilação.

João Carlos João Fidalgo, residente em Vila Rica, a António José de Carvalho, residente em Vila Rica, este nº de Obitório de Obitório, poro transgressor construiu um muro de vedação sem possuir licença, nem esportar os fundamentos ao ar de modo a impedir a circulação do ar e a ventilação.

João Carlos João Fidalgo, residente em Vila Rica, a António José de Carvalho, residente em Vila Rica, este nº de Obitório de Obitório, poro transgressor construiu um muro de vedação sem possuir licença, nem esportar os fundamentos ao ar de modo a impedir a circulação do ar e a ventilação.

João Carlos João Fidalgo, residente em Vila Rica, a António José de Carvalho, residente em Vila Rica, este nº de Obitório de Obitório, poro transgressor construiu um muro de vedação sem possuir licença, nem esportar os fundamentos ao ar de modo a impedir a circulação do ar e a ventilação.

### Peças de fôrças:

A Câmara tomou conhecimento, a respeito, o pedido de António José Fidalgo, colatino escolhido para a Câmara, para a construção de fôrças, construídas em Vila Rica, próximo

### Processos de Habitação

Ocupação Foram presentes os seguintes processos para a Câmara de Vila Rica, a respeito de ocupação de terrenos, foram a saber: o processo nº 1 e 2, referentes aos terrenos nº 1 e 2, e os seguintes:

Alberto Alcino dos Reis, residente em Povo, freguesia de Doureiro, para um prédio sítio no mesmo local.

Antônio José de Jesus Fernandes, residente em Passos, freguesia de São Tiago de Ribeirão, para um prédio sítio no mesmo local.

Antonio de Sousa Paes, residente em Azevedo, freguesia de Uti, para um prédio sítio em Povo, freguesia de Doureiro.

Armando Paes de Oliveira residente no Outeiro do montão, freguesia de Uti, para um prédio sítio no mesmo local.

Joaquim Neto Oliveira de Sousa, residente em Outeiro, freguesia de Doureiro para um prédio sítio no mesmo local.

José Adérito de Sousa, residente em Madal, para um prédio sítio em Douro freguesia de Madal. **Arquivo Municipal**

### Propostas de Câmara Municipal

Que seguem foram presentes os processos para licitação de muros de arameado, que a Câmara de Povo de Estremoz deliberou que propoza nos termos legais e para o efeito designou os respectivos peritos:

Florencia Ferreira de Sá residente em Povo, freguesia de São Martinho de Gaudes, residente a um estabelecimento de tabaco e mercearia, sítio no mesmo local.

Jerônimo dos Santos Mesquita, residente no Outeiro freguesia de São Tiago de Ribeirão, residente a um estabelecimento de talha, vinho, carne e suínos, sítio no mesmo local.

Serafim Francisco Fidalgo, residente na Avenida Doutor António José de Almeida, para um prédio sítio, residente a um estabelecimento de Café e doces, sítio no mesmo local.

Que face do parecer favorável dos respectivos síndicos, foram apurados os seguintes processos.

Antônio Marques de Costa Xisto, residente em Casal, freguesia de Ermaz, respeitante a um estabelecimento de mercearia e mercearia situados no mesmo local.

João de Soares Pinho, residente em Troncos, freguesia de Ut, respeitante a um estabelecimento de taberna, mercearia e mercearia, sito no mesmo local.

Florinda Rosa de Jesus, residente em Travassos, freguesia de Coia, possui um estabelecimento de mercearia e taberna, sito no mesmo local.

João de Costa Santos, residente em Bustelo, freguesia de São Roque, respeitante a um estabelecimento de mercearia, taberna e mercearia, sito no mesmo local.

Oliverio Manuel Marques de Basto, residente em Assela, freguesia de Pórcia, respeitante a um estabelecimento de mercearia, taberna e café, sito no mesmo local.

João Maria Pereira de Carabro, residente em Travassos, São Roque, respeitante a um estabelecimento de taberna e mercearia, no mesmo local. A Câmara de Vila Verde não concedeu o alvaraz, face ao parecer de subdelegado de saúde e maior da casa a autoridade concedida anteriormente a título precário.

### PAGAMENTOS POR DES-

PAETO: A Câmara ratifica o despacho do senhor Presidente, referente às autorizações de pagamento número 7, SETECENTOS e oitenta e sete centos oitenta e três, no valor total de um milhão SETECENTOS e noventa e nove mil, setenta e três e três os curos.

## OBRAS PARTICULARES

Foram presentes os pedros para Obras Particulares a seguir:

Abel Jesus da Costa, morador em Reboreadas, Freguesia de Cucujães, para construção de uma garagem, uma janela, arcas, galpões e um tanque, no mesmo local. a Câmara deferiu.

Aselino João Correia residente em Várzea, para obras de reparação na sua casa em Palmaz. a Câmara deliberou sobre o parecer de Junta de Freguesia.

Aselino Favares, Purocante, representado por sua esposa, Maria Alice Ferreira do Penho, residente nas Pausadas, freguesia de Ornela, para conclusão de obras do seu processo setecentos setenta e três / setenta e seis. a Câmara deferiu.

Albercio dos Anjos Bastos Quadado, residente em Odivelas, freguesia de Palmaz, para construção de um Odivelas revalidando seu processo cento e dez / setenta e nove. a Câmara deferiu.

Albino de Oliveira Falcão, residente em Odivelas, freguesia de Jorco, para construção um muro de vedação, a Câmara deferiu, de acordo com informação dos serviços técnicos.

Alvaro Ferreira Tavares, residente na Rua Santa Catarina, número quatrocento e sessenta, desta RUA de Odivelas de Alentejo, para construção de uma biblioteca, no local do Odivelas, freguesia DE SÃO TIAGO DE ERVA ALTA, A CÂMARA DEFEU, DEVENDO apresentar catálogos de bens e documentos comprovando a posse de terreno.

António Augusto Resende Nunes, residente em Pausadas, freguesia de São Pedro, para construção de um posto no mesmo local. a Câmara deferiu, de acordo com a informação dos serviços.

Arquivo Municipal

Autóreo Augusto Soares,  
morador em São Paulo, freguesia de São Roque, para cons-  
trução de um armazém no mesmo local. a Câmara def-  
eriu, de acordo com informação do secretário técnico.

Autóreo de Cunha Maranhão,  
residente no lugar do Peão, freguesia de Cucujães, para  
construção de uma habitação com duas portas do chão. a  
Câmara deferiu, de acordo com respeito ao afastamento de  
três metros, em relação a todos os externos.

Autóreo Frederico Dóo, resi-  
dente em Vale das, freguesia de São João de Arroio, pa-  
ra construção de seu processo em quarenta e cinco al-  
telas e seis. a Câmara deferiu, de acordo com respeito ao  
processo com extracto de betão e documento comprovativo  
de posse de terreno.

Autóreo Ezequiel de Souza,  
residente em São João, concelho de São João de Arroio, pa-  
ra conclusão de obra de seu processo seiscentos e cinco al-  
telas e seis, no lugar de São João de Arroio. a Câmara  
delibou deferir.

Autóreo José Dias de Souza,  
residente no lugar do Peão, freguesia de Loucelos, para  
construção de habitação no lugar do Campo de São João, freguesia  
de Loucelos. a Câmara deferiu, de acordo com apresentação  
do comprovativo de posse de terreno e extracto de betão.

Autóreo Soares João,  
residente na Rua Manuel José de São, casa n.º 20 de  
São João de Arroio, para construção de uma habitação de  
quatro al-  
telas, no lugar de São João, casa n.º 20. a Câmara deli-  
bou que o requerente deverá adaptar o projecto ao  
estudo de lotamento para o local.

Autóreo Soares João  
residente na Rua Manuel José de São, casa n.º 20, para  
construção de uma habitação no lugar de São João, casa n.º  
de Oliveira de Arroio. a Câmara deferiu, de acordo

completar o processo e o cumprimento sendo no local, pelos serviços técnicos.

Arturo Tavares de Azevedo, residente em Cimo do Rio, freguesia de Esau, para abertura de uma entrada. a Câmara referiu.

Artur Noroia de Sá, residente no lugar de Póios, freguesia de Travassal, (sem efeito).

Augusto de Brito Inda, residente em Cimo do Ribeiro, freguesia do Ribeiro de Bompoço, para construção de garagem. a Câmara deliberou que se cumpra o que se pede de parte de fôrça de fôrça.

Baltazar Alves do Rio de Brito Alves dos Santos Paulo, residente no lugar de Capela, freguesia de Macieira de S. João, para construção de uma casa. a Câmara referiu de acordo com o que se pede de parte de fôrça de fôrça.

Baltazar Alves do Rio de Brito Alves dos Santos Paulo, residente no lugar do Curo, freguesia do Ribeiro de Bompoço, para construção de um muro de proteção e vedação. a Câmara referiu com um voto e não de efeito.

Carlos Jordano Moreira de Almeida, residente na Rua do Paraíso no Porto, para construção de um prédio, no lugar do Ribeiro, em Esau. a Câmara referiu, de acordo com o que se pede de parte de fôrça de fôrça e documentos comprovativos de posse de terreno.

Celestino Alves da Costa Pereira, residente no lugar do Rio, freguesia de Louçã do Rio, para construção de um muro de vedação no mesmo local. a Câmara deliberou o que se pede de parte de fôrça de fôrça.

Elis Ferreira dos, resi-

Arquivo Municipal

donde no lugar de Praia, freguesia de Cacia, para construção de habitação de tipo construção de casa de arcadas no mesmo local. a Câmara deferiu.

Elisio Alves Pereira, residente em São P, freguesia de São Roque, para construção de arcadas. a Câmara deferiu.

Elisio Alves Pereira, residente em São P, freguesia de São Roque, para abertura de um povo. a Câmara deferiu, devendo respeitar as publicações do Serviço Técnico.

Genesio de Jesus, residente no lugar dos Mungas, freguesia de São Tiago de Ribeira, para o adiantamento do seu processo em execução e ver. a Câmara deferiu devendo manter o adiantamento.

Genesio de Melo de Oliveira, residente no lugar de Alameda, freguesia de São Tiago de Ribeira, para obras de trabalho e levantamento de cunha exterior, calçada e pintura e substituição de telha. a Câmara deliberou sobre o parecer do Junta de freguesia, quanto a uma possível alteração de legislação do processo.

Fernando C. Favares de Freitas, com sede em freguesia de Macinhato de São Paio, para a construção de um Centro de abate de aves no referido lugar. a Câmara deferiu, devendo o projeto e plano de funcionamento ser aprovado pelo Junta Regional do Produto Pecuario.

Fernando Ramiro de Silva Mourão, residente em Boalhas, freguesia de Cortelões, um lote de vale de Cambre, para a realização do processo de construção e obra de abate e abito, que consta de construção de uma habitação no lugar dos Boalhas, freguesia de Cortelões. a Câmara deliberou sobre o despacho do Serviço Técnico anteriormente.

Fernando e Companhia de Freitas, com sede no Alameda de Boalhas, no Povo, representado por o seu sócio gerente de Freitas de Freitas, para

para obras de ampliação de sua fábrica site em  
Coad novo, Lucélia. a Câmara de férie, de acordo com res-  
paldado o parecer do Serviço Técnico no seu ponto de vista.

— João de Silva Pereira  
residente em Alameda, freguesia de Soure para  
construção de anexos para armazém e grãos no  
mesmo lugar. a Câmara de férie.

— João Correia Soares de  
S.P.S., residente no legado de J. J. freguesia de São Fel-  
ício de Goiás, para substituir paredes do telhado de  
sua habitação. a Câmara deliberou emitir o parecer de Jura.

— Joaquim Nunes, residente  
em Ponte Nova, freguesia de Pontão de São Paulo, para  
construção de um muro de vedação. a Câmara de férie

— José Azevedo Ferreira Aze-  
VEDO, residente na Travessa Juro de Pombal em São João de  
Travessa, para construção de uma habitação, no legado de Mau-  
gover freguesia de Lucélia. a Câmara de férie, apesar  
de recomendação favorável do Serviço Técnico de acordo  
de acordo o projecto de alameda, de acordo com a recomendação  
do Serviço Técnico.

— José Castro Gonçalves, resi-  
dente na Rua Nova, freguesia de Soure, para construção de  
um bloco para habitação, em regime de propriedade hori-  
zontal, com casa, eis do chão, e dois andares, na Rua de  
São Carlos Barbosa, unia rls. a Câmara de férie, de acor-  
do apresenta, o Plano de betão, projecto eléctrico, e documen-  
to comprovativo de posse de terreno.

— José de Jesus Cavalcão,  
residente em Rebordões, freguesia de Lucélia, para revo-  
cificação do seu processo com terreno / terreno e rls, que am-  
tore se um aditamento ao mesmo processo. a Câmara de férie.

— José Flávio Correia de S.P.S.,  
residente no legado de Orelha, freguesia de Lucélia, para abertu-  
ra de um portal no mesmo lugar. a Câmara de férie de acordo.

José Maria Correia de Sousa, residente em Casal Novo, freguesia de Ourafães, para colocação de azulejos nas paredes do seu prédio. a Câmara Municipal arquiva, seguindo informações do fiscal.

José Nogueira de Paulo, residente em Passos, freguesia de Tróia, para construção de uma habitação no lugar de Souto de Ribeira, Passos, Tróia. a Câmara deliberou sobre o parecer de Hidráulica.

José de Rocha Sáez Gomes, residente no lugar de Cruz em Tróia, para construção de um bloco de quatro habitações e uma cave para garagem no lugar do Barbeito em Tróia. a Câmara deliberou, revendo o despacho do D.º anteriormente, e sendo apuradas as contas de betão.

Julio de Costa Dias, residente no lugar de Torre, freguesia de São Vicente de Rei, concelho de Ovar, para construção de um muro de vedação, no lugar de Reboreira, freguesia de Ourafães. a Câmara deliberou, revendo os respectivos os alinhamentos apresentados pelo fiscal, e sendo apuradas as contas de betão.

Manuel de Jesus Costa, residente nas Bandedas, desta vila, para construção de uma habitação no lugar de Doutra, em São Roque. a Câmara deliberou, sendo a implantação ser feita paralelamente ao E.P. de Caminho e apresentadas as contas de betão.

Manuel de Almeida Basto, residente em Leada, para aditamento ao processo ulteriores de betão e de betão e de betão. a Câmara deliberou, sendo apresentadas as contas de betão.

Manuel de Almeida e Silva, residente no Rec António Bernardo, desta vila, para modificação de sua habitação, em aditamento ao seu processo ulteriores de betão e de betão e de betão. a Câmara deliberou.

Manuel de Almeida e Silva, residente no Rec Manuel José de Sousa, lugar de

Abel Torres, do nº 11, para conclusão de seu habilitação no mesmo lugar. A Câmara de Vereadores, sevele do apresentar o autos de habilitação e documento de posse de terreno, sevele do reditar Prefec - Estabelecimento quando do consideração.

Manuel do Carmo Pereira, residente em Despense de Baixo, freguesia de S. Thomaz, para conclusão de obras do processo de abertura de rua e obra de saneamento. A Câmara de Vereadores.

Manuel Carlos Francisco de Paula, residente em Reboreas, freguesia de Cacia-Jaís, para conclusão do seu processo de abertura de rua e obra de saneamento. A Câmara de Vereadores de acordo com a Intendência do Serviço de Obras.

Manuel Coelho Teixeira, residente no lugar dos Reis, freguesia de S. Thelmas de Póvoas, conselho de cidade de Póvoas, para conclusão de sua habilitação em açougues, freguesia de Cacia-Jaís a Câmara de Vereadores que sevele do apresentar o autos de habilitação e documento de posse de terreno, sevele do reditar Prefec - Estabelecimento quando do consideração. A Câmara de Vereadores de acordo com a Intendência do Serviço de Obras.

Manuel Delfino, filho de Manuel Domingos Joaquim Soares, residente em Baixo, freguesia de S. Thelmas de Póvoas, para abertura de um povo. A Câmara de Vereadores de acordo com a Intendência do Serviço de Obras.

Manuel Fernandes Jesus Fernandes, morador em Casal Novo, freguesia de Cacia-Jaís, freguesia de S. Thelmas de Póvoas, e representado por Manuel Gomes Ribeiro, morador em Reboreas freguesia de Cacia-Jaís, para conclusão do seu processo de abertura de rua e obra de saneamento. A Câmara de Vereadores de acordo com a Intendência do Serviço de Obras de acordo com o Conselho de Póvoas de acordo com o Conselho de Póvoas de acordo com o Conselho de Póvoas.

Manuel Francisco Alves de S. Póvoas, residente em Reboreas freguesia de S. Thelmas de Póvoas, para conclusão de obras do processo de abertura de rua e obra de saneamento.

Arquivo Municipal

to sobressa com 1 seara e uma. a Câmara deferiu.

Manuel Graças de Sousa residente em Jusuc, freguesia de Cucujães, para edificar azulejos no seu prédio. a Câmara deferiu.

Manuel José dos Santos, residente em Sobredelo, freguesia de Ovar, para construções de muros de vedação. a Câmara deliberou ouvir o parecer de junta de freguesia.

Manuel Marques Pereira, residente em Sguas Fieiras, freguesia de Trancoso do Sul, para construção de um muro de vedação. a Câmara deferiu.

Manuel Martins de Pêcho, residente em Pardeiro, freguesia de Souto, conselho da Feira, para construção de uma habitação no lugar de dentro da freguesia de Pêcho. a Câmara deferiu, devendo apresentar documenho comprovativo de posse de terrenos e cálculos de betão.

Manuel Soares de Costa,  
(Sem Efeito)

Manuel Alice Nunes Pereira, residente em Alameda, freguesia de Jorreira, para realização do seu processo de seiscentos quarenta e dois (seiscentos e dois). a Câmara deferiu.

Manel de Courtead Ferreira dos Reis, residente em Casal Dão, freguesia de São Martinho de Góndara, para construção de muros no mesmo lugar. a Câmara deliberou deferir.

Manel Fernando Batista Martins Ribeiro residente no lugar de Azite, freguesia do Povoado de Bemposta, para construção de um muro. a Câmara deferiu.

Manel Helena Nunes de Almeida, residente no Curral, freguesia do Povoado de Bemposta, para substituição de telhas de coarua, do seu prédio. a Câmara deferiu.

Manel de Luísa de Silva, residente na Rua D. João da Silva de Lobaõ, Largo do Santo António, para n.º de Alameda de

AZEVEDO, para construção de duas montes no  
reio do chão de sua herdade, e revestir a frente  
pública do seu prédio com azulejos e pinturas nos  
portos e frentes e obras no reio do chão, no seu  
prédio sito no mesmo lugar. A Câmara deliberou  
que deva dar conhecimento a esmerita de soler-  
ead a pouca pela aquelles.

Trício de Almeida de Oliveira,  
Morador em Gestra, Escaloz, Arcozes, para  
construção de uma morada em família no lugar do Bay-  
beito, freguesia de Figueira. A Câmara deferiu, de acóco  
com a informação do seu requerente, de deva se apresen-  
tar o documento com provisto da parte de terras.

Trício Soares, residente em  
Ferreiros, freguesia de P. Largo, para abertura de um poço,  
a Câmara deferiu.

Trício de Barros Leite, resi-  
dente em Rio de Ponte freguesia de São Mateus de Candeias  
para construção de um muro em Olivença e Zempac moros. A  
Câmara deferiu.

Trício de Costa Ferreira,  
residente em São Othone de Barros, cacho de Ova,  
para revestimento do seu processo número sete / setecentos e sete.  
A Câmara deferiu de acordo com o requerente.

Trício de Aguiar Barbosa de  
Lima, residente em Coudo, São Roque, para conclusão  
de obras do processo número setecentos e setenta e sete / se-  
tecentos e sete. A Câmara deferiu.

Trício Soares Fernandes, resi-  
dente no lugar de Ribeira de Barros, freguesia de São João,  
para ampliação de um prédio. A Câmara deferiu, revo-  
cando o despacho anterior.

Paulo de Amaral Almeida,  
residente na Rua dos Santos Paulo Barros, desta vila, para  
construção de um prédio, na Rua do Barão de São Paulo.

dia desta vila. a Câmara deliberou de firme.

PEDRO GOMES DE SILVA, residente na  
Jussus, freguesia de Cerejeiras, para ampliação do seu  
predio, aumentando a dimensão dos cômodos e fazer uma  
placa de piso e beto, locutar esgotos e benéficas e  
parte já existente. a Câmara de firme, de acordo apresenta  
edifício de betão.

SIMÃO DE PINHO DEQUADRO,  
residente no lugar de Jussus, freguesia de Piedade  
para abertura de um povo, redidando o processo auto  
movent e oitavo sétimo e nove. a Câmara de firme, de  
acordo com a fiscalização do Serviço de Urbanização.

Expropriação do terreno para a Escola Primária em Palmaz.

A Câmara Municipal, tendo deliberado mandou expropriar  
os terrenos de Palmaz, sede conselho de Serviços de Acesso,  
nem terreno pertencente a Jussus de Manuel Marques Dias,  
e destinado à construção de uma escola primária, deliberou  
também autorizar o senhor Presidente, Benito Manuel Azevedo  
Teixeira Jussus, no qual de do que represente, a constituir sua  
basiante proventos o edo logado do terreno dos edifícios

Jornadas e Publicações:

foam presentes em seguida, o processo para lotes e  
e viabilidades a seguir descrevidos.

Abelino de Oliveira Jussus, re-  
sidente em Jussus de Jussus, freguesia de Palmaz, requer a  
para lotes em terreno de Jussus, situado no lugar da  
freguesia de Cerejeiras, terreno que se encontra inscrito na  
matriz sob o cargo rústico de 100 setecentos e seis. A  
Câmara deliberou que deverá ser comunicado ao requerente  
a fiscalização do Serviço de Urbanização, para proceder em conformidade.

refeito Soares de Palmaz  
Paima, casado, residente na Rua Nova da Estrela, sede  
vila de Oliveira de Azevedo, é dono legítimo e possuidor  
de uma propriedade, sita no lugar de Ortiga, sede vila,

e conselho de Oliveira de Azeméis, que se encontra  
prescrito no matriz sob o artigo nº trezentos e nove  
e seis, e que conforme; nascem com António Gas-  
cisco de Costa Junior e Ribeiro, sul com o caminho  
e outro, norte com Julio Borges e outros e do Paço  
de com o Cande de St. Pretende o requerente vender  
a Activa de Costa Armeal, casado, residente em  
Alvares, freguesia de Palmaz, deste concelho, por  
efeito de construção urbana, uma parcela de terreno  
a ser de do mesmo prédio, com a área de seiscentos  
metros quadrados e que ficará confinada, norte com  
o proprietário, sul e leste com o caminho e do  
e com o ribeiro. a Câmara deliberou dispensar do  
respeito do alre de lotamento.

António Augusto Dias  
do município, casado, residente no lugar de N.ª Chã,  
freguesia de São Roque, deste concelho de Oliveira de  
Azeméis, pretende construir a sua habitação nu-  
ma parcela de terreno, com a área de cinco mil  
metros quadrados, e que confinada, de norte com o  
caminho, nascente com António de Silva Pereira, sul  
com o caminho, e do oeste com Manuel José Dias  
de Amorim, do qual é proprietário e faz parte de  
um prédio rustico, ocupado por um terreno de mão,  
situa no lugar de N.ª Chã, freguesia de São Roque e que  
confinada, norte e sul com o caminho, nascente com  
Rufino José de Silva e Costa, e do oeste com Rufino  
José de Silva e Costa, e inscrita no matriz sob o  
aviso nº trezentos e dois. a Câmara de-  
liberou dispensar do respeito do alre de lotamento

António Joaquim Soares  
do município, casado, residente no lugar de São Nicolau, deste  
n.º e concelho de Oliveira de Azeméis, pretende construir um  
prédio para habitação numa parcela de terreno com a área de  
seiscentos metros quadrados e a destinação de um terreno de

Monte pertencente a Cipriano Nunes Martins, residente neste rifa de Oliveira de Azeméis, propriedade que se situa no lugar da Escañilheira e que confronta; do nascente com o caminho, por onde corre o proprietário, monte também com o caminho e do sul com monte do sítio. Requer habilitação do construtor que a Câmara deliberou ouvir.

Artúrio de Sôlas Pereira, casado residente no lugar de Igreja, freguesia de São Tiago do Ribeirão, deste concelho de Oliveira de Azeméis, pretende construir e substituir numa parcela de terreno com a área de seis mil deites e seis metros quadrados, e que confronta; monte com o caminho, nascente com Rufino José de Silva e Costa, sul com o caminho e do poente com António Augusto Dias de Amorim, do qual é proprietário, e faz parte de um prédio rústico, composto por um terreno de mata, sito no lugar de Silveira, freguesia de São Romão, e que confronta; do monte com o caminho, nascente com Rufino José de Silva e Costa sul com o caminho e do poente com Rufino José de Silva e Costa e do outro lado com o terreno de mata e ergo rústico mil quatrocentos e seis. A Câmara deliberou dispensar do expediente alocado do loteamento.

Artúrio Soares de Paula, residente em Cabeço, freguesia de Leacinhos de Seixas, deste concelho de Oliveira de Azeméis, tendo espedido dispensa do loteamento de um terreno com a área de quarenta metros quadrados, para vender a João Moreira Esteves, para efeito de construção urbana. O pedido foi recusado pelo facto de parcelar e transferir a título de venda para via pública. Requer nova revisão do seu processo, e a Câmara deliberou ouvir a Junta de Reguéis.

Artúrio Soares Teixeira, casado, residente no lugar de Gerência de Oitina, freguesia de Leacinhos de Seixas, deste concelho de Oliveira de Azeméis, e Artúrio Soares Ribeiro, casado, residente no lugar de Juncos de Oitina, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, são donos e legítimos possuidores do seguinte: Prédio de terreno de monte, sito no lugar do Seixo, freguesia de Tencelas, deste concelho de Oliveira de Azeméis, que confronta;

Ponte e Póente com caminho, sul com aldeias de Manuel  
Gomes, e do Póente com António Soares Brites, inscrito na  
respectiva matriz cristã, sob antigo sítio pertencido a terra  
e seis. De tal terreno pertencem a vender a José Domingos Almeida  
ques, Cascos, Póente em Fátima, uma parcela desse  
terreno com a área de 07 metros quadrados, mais que de-  
do, para construção de habitação, ficando a construir,  
se doente com António Soares Brites, Póente com o caminho,  
nascente com aldeias de Manuel Gomes e do sul com vende-  
dos. a Câmara deliberou em favor do expediente de  
loteamento.

António Soares Almeida, Ca-  
scos com José Augusto Almeida, residente no lugar do  
Antelo, freguesia de São João, sede concelho de Oliveira de  
Azeite, segue a título de propriedade a que pertence de  
terreno com a área de 75 metros quadrados, sito  
no lugar de D. João, freguesia de São João, que confina, do norte  
com António Jesus Almeida, do sul com o caminho  
e do poente com Paulo Paulo Almeida, inscrita a matriz cris-  
tã de espécie freguesia de São João, sob parte do antigo  
sítio de 100 metros e 10 centímetros, onde foi construído uma casa de  
habitação de 10 do chão e andar, com a área coberta e de-  
coberta de 75 metros e 10 centímetros quadrados, ainda a missa na  
matriz urbana de mesma freguesia, tendo a do lote a cada  
de 25 para a que fustigada, a Câmara deliberou para a  
certidão, em favor do loteamento de acordo com o plano  
definido pelo plano de loteamento e uma planta e 10  
de seis de junho, possuindo as referidas habitações as mesmas  
propriedades para o loteamento de que são.

António Soares Almeida, Ca-  
scos, residente no lugar de B. V. freguesia de São João,  
sede concelho de Oliveira de Azeite, é proprietário de um sítio situ-  
ado no lugar de B. V. e do B. V. Industrial, de  
seu terreno esse substituído de um edifício destinado a lo-  
cais comerciais e escritórios, pelo que se deve a habilitação de

Antônio Pereira

Construção, benção e cede e o respeito do chanceler. A Câmara de freguesia ficava contendo bastante considerável e oportuna do projecto conforme preferências do Serviço Técnico.

Antônio Pereira de Silva, residente em Vila, desta freguesia do concelho de Oliveira de Azeméis, como se me temem no lugar de Vila, desta freguesia e concelho, pretende vender a Manuel Ferreira Soares, também residente em Vila, um parcel de terreno, com área de mil oitenta e oito metros quadrados. A Câmara deliberou sobre o requerimento de venda apresentando um processo de lotçamento.

Augusto de Costa Pedro de Melo, casado, proprietário, residente em Santa, freguesia de São Roque, é dono e legítimo proprietário de um terreno de mato e pinhal, no lugar de Santa, freguesia de São Roque, deste concelho de Oliveira de Azeméis, o que confunde, norte, sul, noroeste e sudoeste com o caminho público, e encosta de suscitado na matriz com o artilho histórico anterior e oitenta e sete metros quadrados. De tal prédio, pretende o requerente vender, para efeito de construção urbana, a António Manuel Ribeiro, residente em Carregos, deste concelho de Oliveira de Azeméis, um parcel com área de quinhentos setenta e cinco metros quadrados, que fica a contramão, a norte com Odemar de Silva Xacé e António Perceles de Costa, sul com o caminho público e Poente com o requerente. A Câmara deliberou dispensar do respeito alçada de lotçamento.

Luís de Rocha Pinho, Joaquim Rocha de Pinho, e Manuel Francisco de Almeida Casado, residentes no lugar de Góndara, freguesia de São João do concelho de Oliveira de Azeméis, são donos e legítimos proprietários, em comum, de um terreno (arção), no lugar de Góndara, freguesia de São João, que confunde no seu todo, de noroeste com Estrela Municipal (da freguesia de São João) com António Gomes de Rocha, norte com Luís de Rocha Pinho e caminho público, sul com Ilídio dos Anjos, suscitado na matriz com o terreno suscitado anterior e sudoeste com

toqueando o muro. Pretendendo os requerentes destinar  
do mesmo prédio, para efeito de construção urbana,  
uma parcela de terreno com área de mil quinhentos  
cinquenta e oito metros quadrados e meio, para o re-  
querente, Manuel Francisco de Almeida, para o que  
faz a Coufentaria; do norte com Joaquim Rocha  
de Penha, sul com Jeldio Dias de Melo, norte com  
Jeldio Dias de Melo, nascente com estele municipal.  
Pel e Poente com a Rua Gomes de Rocha. A Câmara  
deliberou dispensar do respectivo alvará de lotamento.

Beluário Augusto Resen-  
de, Cascoo, residente no lugar de São, freguesia de  
Cascoo, é dono de Coufentaria, de um terreno, eisto  
co, onde pretende construir, para construção urbana, um  
terço do mesmo com área de três mil seiscentos e noventa  
metros quadrados, a Câmara deliberou, que deverá aprese-  
tar planta urbanística do local, com a planta cadastral dos  
terrenos vizinhos.

Oliveira Joaquim de Jesus Soares  
de Costa, residente no alto de São João, freguesia de  
São Tiago de Ribeirão, proprietário de uma parcela  
de terreno na Rua Manuel de Almeida, doze mil, onde pre-  
tende construir e construir um bloco com área de reser-  
vado, requer a esta Câmara. No certidão que o município  
devidamente, deve conter os fundamentos e dados referidos no  
ver. a Câmara deliberou, que deverá ser dado conteúdo  
to ao requerente do parecer do arquiteto municipal.

Paulo Alberto Basto,  
Cascoo, proprietário, residente na Rua Manuel José  
de Silva, doze mil de Oliveira de Almeida, é dono de um  
terreno sito na mesma rua e freguesia, e que se devesse  
ter sido o vertiz como azeite mistico não seria  
devidamente a sete. Pretende o requerente doar a seu  
filho, para efeito de construção urbana uma parcela  
com área de mil quinhentos metros quadrados. A Câmara

Carlos Ferreira Tavares

deliberação que deverá apresentar novo plano de loteamento a área total do antigo, bem como o lote a desmembra e respectivos fechos.

Carlos Ferreira Tavares, Casado, residente em Jacó de Brito, freguesia do alho de Oliveira de Azevedo, requer validade de construção para um edifício destinado a habitação, e edificou no lugar de Ribeira de Jacó de Brito, desta freguesia do alho. A Câmara deliberou sobre.

CP João Nunes Soares <sup>ADQUIRIDO</sup> Casado, em regime de comunhão de bens com Joia Divina Correia Rodrigues Martins, proprietário, residente neste vil e alho de Oliveira de Azevedo é dono e legítimo proprietário de um terreno de mão de obra do "Baptista", sito no lugar de Escravos, desta freguesia e alho de Oliveira de Azevedo, que no seu todo contém, nomeadamente público sul com auto do sítio do sítio, nascente com o terreno do sítio de Infância, e outro, e possui como edifício, inserido no número 111 do sítio número oito e descrito no Conservatório do Registo Predial com o número fecho e nome do terreno fecho e oito. Pretende o requerente, por efeito de sua função urbana, vender a autêntico Joaquim Soares do nome, em regime de comunhão de bens, com Pires Dolores de Almeida do nome e de origem, em Casado, no seu sítio, em parte de terreno a desmembra do prédio descrito, com área de setenta e sete metros quadrados, que ficará a confundi, nomeadamente público, sul com sítio de Infância de Oliveira e o requerente, comente com o nome do sítio e outro, e possui com o requerente. A Câmara deliberou sobre o respectivo plano de loteamento.

Conceição Reis Magalhães, Casado, residente em Barcelos, dona de um terreno

sito no lugar de Pica, freguesia de Cucujães, que se encontra  
ter suscitado na matriz com o antigo número cinco mil  
mil e quinhentos quarenta e sete. Pretende a requerente vender  
uma parcela, com a área de mil seiscentos cinquenta  
metros quadrados e que fica e confronta; nome  
com o agrimensor do Sr. Bernardino, nascido com o nome  
de Moreira de Silva, sul com Domingos Gomes de  
Azedo e oeste com Paulo Alberto da Costa  
Pinto, a Manuel Jorge de Sousa Marques. A Câmara  
delibera e resolve, por não possuir o mínimo de metros  
quadrados, nomeadamente e sic pública.

Conceição dos Reis Ma-

Falhas, Casaca, residente em Postos, Barcelos, que  
se encontra suscitado na matriz com o antigo número  
número dos mil e quinhentos quarenta e sete. Pretende  
a requerente vender para construção utrama a D. Domingos  
Gomes de Azedo, casado, residente em Falec de Pica  
freguesia de Cucujães, uma parcela de terreno com a área de  
mil seiscentos cinquenta metros quadrados, a Câmara re-  
soluções, por não possuir um mínimo de metros quadrados  
nomeadamente e sic pública.

Fernanda de Costa Pinto, Ca-

saca, residente no Lugar do Sêco, freguesia de D. Domingos  
do Cravo, do Sr. Manoel de Oliveira de Almeida, Francisco  
Pinto de Azevedo Soares, casado, residente no Lugar do  
Cruzado, e Adeline de Costa e Sá, casada, residente no  
Lugar de Feijú, freguesia de D. Domingos do Cravo, do Sr.  
Manoel de Oliveira de Almeida, por serem o possuidores do se-  
guinte prédio: — Prédio - terreno de cultura com a área  
de seis mil e quinhentos trinta e oito metros quadrados, sito no  
Lugar dos Feijú, freguesia de D. Domingos do Cravo, e que  
se encontra suscitado na matriz sob o antigo número  
cinco quarenta e nove, e que confronta; nome com o Sr.  
de, sul com o Sr. Manoel de Almeida, nascido com António Pinto de

Ampliação de terreno

Costa, EPOENTE com José Maria Pinto de Almeida e outras  
 Soares de Costa Rebelo. São lhas comprido por mais tempo  
 a comprido e de seguimento a particular construídas urba-  
 nas, requerem a desamortização de seguir um terreno. Parcela  
uma, destinada à requisição de José Maria Pinto, com  
 a área de dois mil duzentos noventa metros quadrados,  
 que ficará a confrontar, Norte com a estrada, sul  
 com caminho, nascente com António Pinto de Costa e  
 Poente, com Francisco Pinto de Almeida Ferreira.  
Parcela dois: destinada ao requisição Francisco Pinto  
 de Almeida Ferreira, com a área de mil novecentos  
 oitenta e seis metros quadrados, que ficará a confrontar,  
 Norte com estrada, sul com caminho, nascente  
 com José Maria Pinto e Poente com a estrada  
 Costa e S. Parcela três: destinada à requisição Ant-  
 onio de Costa e S., com a área de dois mil duzentos e  
 sessenta e seis metros quadrados, que ficará a confrontar, do  
 Norte com o antigo terreno de António de Costa e S., do  
 sul com caminho, nascente com Francisco Pinto de Al-  
 meida Ferreira e Poente com José Maria Pinto de Almeida  
 e Soares de Costa Rebelo. a Câmara de Vila Rica  
 não possui do expediente desta de loteamento.

Francisco Cordeiro de Brito

Caracas, motorista, morador no lugar do Cór, de freguesia  
 de Fajás, sendo conselho de Oliveira de Camões, sendo  
 legítimo dono de um terreno situado com o artigo número  
 dois mil duzentos sessenta e seis e setenta no lugar de Chad de Vila  
 de Almeida freguesia de Fajás, sendo conselho de Oliveira  
 de Camões, e que confronta, a Norte com Jorge Augusto  
 Lima de Silva, sul com António Ferreira de Brito, Nasce-  
 nte com o caminho e Poente com o estado municipal. Desi-  
 jando vender uma parcela de terreno, para fins de constr-  
 ução urbana, com a área de oitocentos noventa e oito  
 metros quadrados, ficando a confrontar, de Norte com  
 Jorge Augusto Lima de Silva, sul com o vendedor, nas-

Cum se o caminho e Poente com esta de nome  
cel. a Câmara deliberou dispensar do respo-  
ctos do cá e lotamento.

Terçeira de Jesus Ille-  
rigues, casado, residente em Casal, deste concelho  
de Oliveira do Azeméis, é proprietário de um terreno  
de monte, situado em milções, de mesma freguesia e  
concelho, e que confronta; nome com Rui Jorge Arrai-  
mouteiro, o caminho, sul com Felício Barbosa Resende,  
nascente com caminho, e Poente com João de Jesus de  
Casal Augusto de Oliveira Jorge. Deque habilitação  
constatada de uma fábula de edificação a Câmara  
deliberou referir.

Terçeira do Paulo Teixeira,  
casado, residente no lugar de Assifante,  
freguesia de Callegos, deste concelho, que se trata  
de que é proprietário de um terreno constituido por  
dois parcelas de terreno que confronta com o prédio  
e que confronta; do nascente com Estrada Nacional  
decento n.º 1 e 2, poente com o requerente, nome com  
António de Jesus Rodrigues, e sul com João de Jesus  
Teixeira de Silva; do outro terreno também constituido  
por duas parcelas de terreno o que confronta; do nas-  
cente com o caminho de sevidad, sigo, do nascente  
com o requerente, poente com o caminho de sevidad,  
nome com António de Jesus Rodrigues, e do sul com  
caminho de sevidad, e que António de Jesus Ro-  
drigues, é dono de um terreno constituido por uma  
parcela que confronta; nascente com o proprietário,  
poente com o proprietário, nome com António Ille-  
rigues de Paulo e Fernando de Paulo Teixeira, e do sul  
com Fernando de Paulo Teixeira, e de outra parcela que  
confronta, do nascente com o proprietário, poente com  
António Rodrigues de Paulo, e de outro, nome com Fernando  
de Paulo Teixeira, e do sul também com Fernando de Paulo

Teixeira, cujo pedúnculo se encontra inserido no matiz, com 12 ações três mil oitocentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e um e três mil oitocentos e sessenta e dois. Que o requerente pretende fazer troca com Antônio Jesus Rodrigues, proprietário do lote nº 12 de extração, quanto aos pedúnculos do requerente e para consequente do lote nº 12 do prédio urbano do mencionado Antônio de Jesus Rodrigues, e requer dispensa de loteamento para a troca que pretende fazer. A Câmara deliberou em favor do requerido diante do loteamento.

João Dias do Costa  
 Casado, proprietário, residente no lugar de Santo Antônio, desta vila, é dono e legítimo proprietário de um terreno sito em Jacuipê de cima, desta vila, pretende o requerente vender a detentor Ferreira Gomes, casado, também residente em Jacuipê de cima, desta vila, para efeitos de construção urbana, uma parcela com a área de mil e setenta metros quadrados. A Câmara deliberou em favor de acordo com a formalização do mesmo terreno.

Joaquim Augusto Gomes  
 de Silva Ferreira, casado, residente em Cidades, desta vila e coualho de Oliveira e Ferris, é dono e legítimo possuidor de um terreno de monte e arvoredo, sito no lugar das Apos, desta freguesia e coualho de Oliveira de Azevedo, que confina: de norte com Antônio Francisco Obcinha, nascido com a estrada e coualho municipal de Silva Casado, pelo qual corre o caminho público e do poente com João Pedro, residente no matiz sob as ações trinta e sete mil e setenta e seis e dois. Que pretende vender a João do Rêgo Barbosa Tavares, solteiro, maior, residente no lugar do Outeiro do Romão, desta freguesia de Vila, desta coualho de Oliveira de Azevedo, uma parcela de terreno com a área de mil e quinhentos e cinquenta e sete metros quadrados, para construção de sua habitação, a qual faz a confronta com João

te com Constantino Joaquim dos Santos, nascido com leão Beles, sul com o verde do e do paete com o caninho pido. a Câmara seiberou a pensar do respectivo doad de loteamento.

Joaquim Gonçalves dos, residente em Cabo de Este, casa n.º de 101, veio de freguesia, souo o legítimo proprietário de um terreno sito no legua de Cabo de Este, que confronta norte com pad. Marques de Fozes Beles, sul com Vasco Rocha, terreno que confronta, digo terreno que se encontra puerado no matiz com o alicho n.º 101, com número cento noventa e nove. Pretende o requerente vender a Estação de Cabo de Este, para efeito de construção urbana, uma parcela a descaer do referido terreno, com a área de sessenta e sete metros quadrados. a Câmara deliberou a pensar do respectivo doad de loteamento, ficando a cargo do requerente a apresentação de projeto de loteamento, a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Azeiteiros de Azeméis. Neste modo, o projeto de loteamento de Cabo de Este, com as seguintes técnicas desta Câmara.

José Marques de Fozes, Casco, proprietário, residente no legua de Quinta freguesia de Peluz, desta concelho de Odivelas de Azeiteiros, é souo legítimo de um terreno de monte, sito no legua de Azeiteiros, de freguesia de Peluz, com a área de sessenta e sete metros quadrados, situado no matiz, sob parte do alicho n.º 101, com o alicho de sessenta e sete metros quadrados e souo o requerente doad a sua filha, D.ª Maria de Fozes, alicho, residente com o doador, uma parcela de terreno, de construção urbana, com a área de quatrocentos e noventa e sete metros quadrados, cujo parcelo fica a confrontar, com o doador

Arquivo Municipal

Jacinto de Sousa viveu e gueto - tis, doze com Carlos Alberto de Silva, sul com o Doctor e do nome com Carlos Ramos Santos. a Câmara deliberou em pensar do respeito do local de habitação.

Julio Alves de Pinho, casado residente em São João de Quelões, e dono e legítimo, possuidor de um terreno de moeda de habitação dos Queros de Ribeira, do lugar de Quelões de freguesia de Fajoz de Cortal de Oliveira de Assens, que confunde; do nome com o nome publico, sul com Ribeiro e nome com um terreno e nome com Julio Alves de Pinho e que está fusos na matriz sob o artigo quinto mil secentos e trinta e sete do nome = Manuel Beirão de Silva residente de freguesia de Fajoz, uma parte de terreno e descreveu do seu antigo quintal, com o nome de um quintal de certos que deca, destruido e construido urbano, ficando parte de terreno e confronta, do nome com o nome publico, sul com Ribeiro, nome e nome com o nome. a Câmara deliberou em pensar do respeito do local de habitação.

Manuel de Barros, casado com Helena de Sousa, residente no lugar do Forno, de freguesia do Povoado de Bemposta, parte do local de Oliveira de Assens, dono e legítimo possuidor de um terreno de moeda de habitação do lugar do Quel, de freguesia do Povoado de Bemposta, com um nome de um quintal de certos que deca, confrontando; do nome com o nome publico, sul com Manuel Ribeiro, nome com Fernando José de Oliveira e nome com Helena de Barros de Barros, fusos na matriz sob o artigo quinto mil secentos e trinta e sete do nome. Desfundo do nome e que foi o nome de Barros de Barros de Barros, casado com Helena de Sousa de Barros, residente no mesmo lugar e freguesia, uma parte do nome com o nome de secentos e trinta e sete de certos que deca, destruido e construido urbano e que ficou e confronta, do

norte com o sítio de, sul com Manuel de Basto, nascente com Fernando Domingos de Oliveira e ao poente com Manuel Basto. a Câmara deliberou que se lhe dê a equivalência de terreno.

Manuel Jorge de Souza Sáez, Cascoo, residente no lugar de Deus, freguesia de São Pedro de Arões, deste concelho de Oliveira de Azeméis, é dono de um terreno de mar, no mesmo lugar a paragem que se encontra reservado e rectificado com os outros terrenos que se acham a serte. Pretende a regularização do terreno com o nome de Souza Basto, residente no mesmo lugar freguesia, uma parcela com a área de mil novecentos e setenta e dois metros quadrados, para construção urbana. a Câmara deliberou outorgar parcela de frente de freguesia.

Manuel José Dias de Amorim Cascoo, residente em no lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, deste concelho de Oliveira de Azeméis, pretende construir a paragem de mar como parcela de terreno com a área de oito mil e setenta e dois metros quadrados, e confrontar; de norte com o caminho, nascente com António Augusto Dias de Amorim, sul com o caminho e ao poente com Rufino José de Silva e Costa, de quem é proprietário, e faz parte de um prédio rústico composto por um terreno de mar, sito no lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, que confronta, de norte com o caminho, nascente com Rufino José de Silva e Costa, sul com o mesmo e poente com Rufino José de Silva e Costa, e encontra-se reservado no matriz, sob o nº 100 rústico mil quatrocentos e dois. a Câmara deliberou dispensar do respectivo dote de loteamento.

Manuel Moreira de Rocha, Cascoo, residente no Ribeiro, freguesia de Fajãs Digo de Cuiça é dono de um terreno certo e pueble, inscrito no matriz predial rústico sob o número dos mil e trezentos e dois mil e oitocentos e setenta e seis, nos limites de Cuiças, freguesia de Fajãs,

Necessidade de construção a sua habitação, destaca-se uma parcela com a área de três mil seiscentos e nove metros quadrados a Câmara deliberou que deverá apresentar plano urbanístico do local, com a implantação dos futuros eixos.

Daniel Soares da Costa,

Prefeito eleito na Venezuela, representado por o filho Soares da Costa, residente em Curitiba de cima, de feq. em 20.000.000.000 de reais, de que este Câmara de feq. e qual a área de construção utilizável, bem como as áreas possíveis, de um área que pertence a aquisição, no cruzamento das Ruas Benedito da Silva, e Avenida Doutor Albino do Reis. A Câmara deliberou que o requerente deve tomar conhecimento do parecer do arquiteto urbanista. C.A.P.E.

Três de Luízes Cabral, Casca,

o João de Jesus Cabral, residentes no bairro do Casal, feq. de feq. de Palmas, deste Conselho de Oliveira de Casca, são coproprietários de um terreno na propriedade de seis hectares, parcelado em lotes para a primeira loteação, com área de seis mil e setecentos e cinquenta metros quadrados, e inscritos no cartório municipal sob o nº 01 mil cento e sessenta e nove, o que no seu todo compreende, nascente, norte e sul com o caminho e Poente com Manuel de Almeida. O referido terreno pertence às requereiras por causa de sua desorientação, para efeito de construção urbana, tal como segue: Para João de Luízes Cabral, parcelas e pertence uma parte de aquele terreno, com a área de mil novecentos e noventa e nove metros quadrados, a qual faz frente a confronta, norte com Daniel de Jesus de Almeida e sul com João de Jesus Cabral, nascente com João de Jesus Cabral e Poente com Manuel de Almeida e pertence urbano. Para o João de Jesus Cabral, parcela e pertence uma parcela de terreno com a área de noventa e sete metros quadrados, a qual faz frente a confronta norte com Daniel de Jesus de Almeida e Poente com Manuel de Luízes Cabral, sul com o caminho e marinha de Luízes Cabral e nascente com caminho público. A Câmara

deliberação do parecer do respectivo órgão de lotamento.

Redificação de um Pedido de Propriedade Horizontal: Presente o pedido de Genivaldo de Almeida Santos, casado, residente em Vila Chã, freguesia de São Roque, desta comarca de Aveiras, tendo requerido a esta Câmara o pedido de propriedade horizontal, para o prédio que possui de quatro habitações, no lugar de Vila Chã, de vesua freguesia de São Roque, que foi referido em reunião de 20 de Novembro do ano findo, tendo autorizado a constituição do mesmo prédio em regime de propriedade horizontal, constituído e demarcado em parcelas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, e uma outra em regime de dependência. Assim requer a respectiva rectificação, que a Câmara deliberou deferir.

Obra Paralela: Em 1980: Foi presente mais um pedido de, Maria Nunes Gomes de Almeida, residente em Vila Chã, tendo como proponente António Soares da Costa, residente em Vila de Vila, freguesia de Aveiras, para construção de um prédio para habitação. a Câmara deliberou deferir.

Concessão de Subsídio Reembolsável: a Câmara deliberou conceder um subsídio reembolsável de quinhentos mil escudos anuais ao Ministério de Habitação e Urbanismo destinado à construção de casa própria ao abrigo do Decreto Lei número quarenta e quatro seiscentos quarenta e cinco, de 17 de Agosto de 1976, residente no lugar de Aguiar de Vila Chã, freguesia de Santiago de Riba-Velha, o prazo de um ano o prazo para a construção será de um ano a contar de data de celebração da escritura do respectivo contrato.

29. 5. 80

Antônio de Oliveira

OBRAS NAS SOCIEDADES DE

Dr. Sclletto. foram presentes às feitorias, de José Fernando  
Beato de Castro, residente em Ossok, com o número se-  
ssente, sessenta e sete e sessenta e oito - no valor de  
deze mil dezesete sessenta e sete e cinquenta centavos, vinte  
mil quatrocentos e oito escudos e cinquenta centavos, vinte  
mil e oitocentos escudos, respectivamente, a serem de-  
liberados para.

E não havendo outros  
assuntos a tratar, sendo feito voto, foi encerrado o processo  
de que se trata e presente este, que eu, Antônio de Oliveira  
decreto oficial segundo de que se trata, e sig: o subscrevo.  
Antônio de Oliveira

Antônio de Oliveira  
José de Faria Faria Faria  
Antônio de Oliveira

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis